

Aprovação das Organizações de Formação em Manutenção MAR-147

Serviço

Apreciação e aprovação de candidaturas de organização de formação em manutenção MAR-147.

Destinatários do serviço

Uma organização de formação em manutenção que deseje proporcionar curso de formação básico MAR-66, curso de formação por tipo de aeronave MAR-66 ou executar exames associados com cursos especiais de formação.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de licenças para os candidatos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislação

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

Formalidades

Aprovação das organizações de Formação em Manutenção MAR-147 – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o boletim de candidatura AW / APP / 017;
2. Calendarização;
3. Documento comprovativo de que o requerente é uma entidade de pessoa colectiva registada ou de que faz parte integrante, como, por exemplo, um certificado de registo de empresa ou de registo comercial emitido por um órgão competente;
4. Para cada indivíduo proposto para o cargo indicado em MAR-147.105 (b), deve ser apresentado o boletim de candidatura (AW / APP / 015) devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos comprovativos, tais como curriculum vitae, habilitações académicas relevantes e certificado de formação;
5. Manual da instituição de reparação e formação;
6. Relatório de conformidade com os requisitos mais recentes de MAR-147;
7. Informações relativas ao curso que pretende ministrar, incluindo o plano curricular, o programa, a estrutura do curso, a análise do curso de formação e a ficha de trabalho / diário / registo do estágio;
8. Relatório de avaliação do curso de formação elaborado para comprovar a conformidade com os mais recentes requisitos MAR-66;
9. Caso o requerente seja titular de outra instituição de formação em reparação, para além da certificação da MAR-147, e sofra alterações desde a última apresentação, deve apresentar o respectivo certificado e a lista do âmbito da autorização.
10. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Notas:

É favor consultar os detalhes nas Circulares Aeronáuticas n.º [AC/PEL/013](#), n.º [AC/PEL/014](#) e n.º [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

TAXA

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Emissão do certificado: Imposto do selo, nos casos aplicáveis.
2. Auditoria, inspeção e avaliação técnica (se aplicável):
 - a) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - b) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não demora mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: o período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia da entrega de todos os documentos ou informações necessárias.

Formalidades

Aprovação das Organizações de Formação em Manutenção MAR-147 - Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o boletim de candidatura [AW/APP/017](#);
2. Relatório actualizado sobre a conformidade dos requisitos MAR-147;
3. Relatório de avaliação do curso de formação elaborado para comprovar a conformidade com os mais recentes requisitos MAR-66 (se houver alteração);
4. Caso o requerente seja titular de outra instituição de formação em reparação, para além da certificação da MAR-147, e sofra alterações desde a última apresentação, deve apresentar o respectivo certificado e a lista do âmbito da autorização.
5. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

É favor consultar os detalhes nas Circulares Aeronáuticas n.º [AC/PEL/013](#), n.º [AC/PEL/014](#) e n.º [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Renovação do certificado: Há lugar à cobrança do imposto do selo, nos termos aplicáveis.
2. Auditoria, inspeção e avaliação técnica (se aplicável):
 - a) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - b) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

Formalidades

O processo de renovação não demora mais de 24 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: o período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia da entrega de todos os documentos ou informações necessárias.

Formalidades

Aprovação das organizações de Formação em Manutenção MAR-147 – Variação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o boletim de candidature [AW/APP/017](#);
2. (Se aplicável) Para cada indigitado para o cargo indicado em MAR-147.105 (b), deve ser apresentado o boletim de candidatura ([AW/APP/015](#)) devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos comprovativos, tais como curriculum vitae e habilitações académicas relevantes e certificado de formação;
3. (Se aplicável) Manual da instituição de reparação e formação;
4. Relatório de conformidade com os requisitos mais recentes de MAR-147;
5. (Se aplicável) Informações relativas ao curso que pretende ministrar, incluindo o plano curricular, o programa, a estrutura do curso, a análise do curso de formação e a folha de trabalho / diário / registo do estágio;
6. (Se aplicável) Relatório de avaliação do curso de formação elaborado para comprovar a conformidade com os mais recentes requisitos MAR-66;
7. Caso o requerente seja titular de outra instituição de formação em reparação, para além da certificação da MAR-147, e sofra alterações desde a última apresentação, deve apresentar o respectivo certificado e a lista do âmbito da autorização.
8. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Notas:

É favor consultar os detalhes nas Circulares Aeronáuticas n.º [AC/PEL/013](#), n.º [AC/PEL/014](#) e n.º [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

Formalidades

1. Renovação do certificado: O imposto do selo é cobrado, se aplicável.
2. Auditoria, inspecção e avaliação técnica (se aplicável):
 - a) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - b) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não demora mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: o período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia da entrega de todos os documentos ou informações necessárias.
